



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 048

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	315
ADVOCACIA GERAL	316
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	316
SECRETARIA LEGISLATIVA	319

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela

Rua Major Amarante, 390 Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

SECRETARIA GERAL

GABINETE DA SECRETARIA GERAL
PROCESSO Nº. 00392/2011

CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 012/SG/2012

NOTIFICADO: R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº. 34.477.133/0001-75 localizado à Av. Sete de Setembro, 2285- Centro, na cidade de Cacoal/RO.

O Secretario Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, **NOTIFICA pela 2º (segunda) vez**, Vossa Senhoria a comparecer nesta Secretaria no prazo de (05) cinco dias corridos, contados da publicação da presente, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00392/2011, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a notificada.

O não atendimento aos termos da presente notificação implicará em **ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABIVEIS**.

Porto Velho – RO, 16 de abril de 2012.

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
Secretario Geral – ALE/RO.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL
PROCESSO Nº. 00392/2011

CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 013/SG/2012

NOTIFICADO: I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.927.373/0001-66, localizado à Rua JK, 587- Bairro Liberdade, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

O Secretario Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, **NOTIFICA pela 2º (segunda) vez**, Vossa Senhoria a comparecer nesta Secretaria no prazo de (05) cinco dias corridos, contados da publicação da presente, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00392/2011, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a notificada.

O não atendimento aos termos da presente notificação implicará em **ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABIVEIS**.

Porto Velho – RO, 16 de abril de 2012.

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
Secretário Geral – ALE/RO.

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011
PROCESSO Nº. 01035/2011**

Retificação do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 020/2011, publicado no Diário Oficial nº 031 do dia 19 de março de 2012, às fls. 01 e 02:

Onde lê-se: ART AUDIO VIDEO, PROJEÇÕES & INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº**10.425.885/0001-24**;

Leia-se: ART AUDIO VIDEO, PROJEÇÕES & INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº**10.786.518/0001-56**.

Porto Velho – RO, 16 de abril de 2012.

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
Secretário Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 003/2012
PROCESSO Nº. 01034/ALE/2011**

Contratante: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Contratada : **EMPRESA J. RAIMUNDO DE SOUZA ME**

CONTRATO Nº 0003/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - **ALE/RO** E A EMPRESA J. RAIMUNDO DE SOUZA ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

DO OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes masculinos e femininos, sob medida, para atender as necessidades do Departamento de Cerimonial, Gabinete da Presidência e Departamento Médico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a confecção do objeto licitado são provenientes de recursos consignados no orçamento da **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**, no valor total estimado de R\$ 44.981,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais), conforme Notas de Empenhos números 2012NE00339 e 2012NE00340, de 30.03.2012.

§ 1º - O referido orçamento correrá à conta do Programa de Trabalho: 01301102020670000, Fonte de Recurso: 0100000000, Elemento de Despesa: 339030, Unidade Orçamentária: 1001, do Departamento Médico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, 2012NE00339, no valor de R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais);

§ 2º - E orçamento correrá à conta do Programa de Trabalho: 01122102020620000, Fonte de Recurso: 0100000000, Elemento de Despesa: 339030, Unidade Orçamentária: 1001, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, 2012NE00340, no valor de R\$ 34.201,00 (trinta e quatro mil duzentos e um reais).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato administrativo é de R\$ 44.981,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais), conforme Notas de Empenhos números 2012NE00339 e 2012NE00340, de 30.03.2012, conforme proposta de preços da licitante vencedora e ora Contratada.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento de contrato administrativo é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente, período este necessário para cobrir o prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive as questões entre a empresa Contratada e a Contratante, decorrentes da execução deste contrato administrativo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO 10 de abril de 2012.

ASSINAM:
PRESIDENTE DA ALE/RO - Deputado **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**
SECRETARIO GERAL - **DIEGO PASQUIM TOLOTTI**

EMPRESA J. RAIMUNDO DE SOUZA ME: **KARLA ANDREIA BANDEIRA PINTO**

VISTO: Advogado Geral ALE/RO – **CELSO CECCATTO**

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº0577/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

AFONSO ARAUJO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0569/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ANA MARIA CHIERIGATO CALEIRO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Glauce Maria Rodrigues, a partir de 02 de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0557/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **CLAUDIO DIVINO DA SILVA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, para o Gabinete da 3ª Secretaria –Deputada Ana da 8, a partir de 10 de março de 2012.

Porto Velho, 15 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0410/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **CLEBERSON PORTILHO RIBEIRO**, Assistente Parlamentar, código ASP-20, do Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 07 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0432/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **EDIVANA CORREA DE OLIVEIRA**, Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 08 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0571/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

EDNEY DE SOUZA ERNESTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0552/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

GLEICILENE QUINONES AYALA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2012.

Porto Velho, 15 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0553/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

IRANY NAHMÍAS DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27+G.R.G, no Gabinete da 3ª Secretaria -Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2012.

Porto Velho, 15 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0361/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

JAYANE CARLOS PIOVESAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0471/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JERONIMO SERVO DA SILVA**, para Assessor Técnico, código AT-25+ G.R.G, e lotar no Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 12 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0528/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

LEILA APARECIDA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-10, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 13 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0504/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **LENI MATIAS OLDAKOWSKI**, Assessor Técnico, código AT-27, e lotar no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 12 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0359/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MANOELE CORTEZ BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0556/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MANUELA DA COSTA VASCONCELOS**, Assistente Parlamentar, código ASP-17, do Gabinete da 3ª Secretaria - Deputada Ana da 8, a partir de 10 de março de 2012.

Porto Velho, 15 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0575/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

PAULO CESAR DE CAMARGO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-26+ G.R.G, que exerce no Gabinete da 1º Secretario – Deputado Jean Oliveira, a partir de 1ª de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0435/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **PAULO HENRIQUE HOFFMAN TEIXEIRA**, Assistente Parlamentar, código ASP-22, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 08 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0458/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

RANIERY LUIZ FABRIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 09 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0479/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

REINALDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 12 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0480/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SANDRA MARIA DOS SANTOS ONESIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 12 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0344/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SEBASTIANA JUSTINIANO DOS SANTOS FRANCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 1º de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº 0840/2012-SRH/MD/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da LC nº326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

O ATO Nº 0822/2012-SRH/MD/ALE, de 10/03/12, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº046, pág.306 de 13/04/12, da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0841/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

P R O R R O G A R

Por 30 (trinta) dias, a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possíveis impropriedades ocorridas no Processo nº 01263/2010, instituído pelo do ATO Nº 0202/2012/SRH/MD/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº015, pagina nº 85, de 16/02/12.

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

SECRETARIA LEGISLATIVA**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB –“Concede título de Honra ao Mérito ao senhor Julio Cesar Rios Júnior”.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Cesar Rios Junior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Nosso objetivo maior é prestar reconhecimento e agradecimento por importantes serviços que o Senhor JULIO CESAR RIOS JUNIOR tem feito pelo Estado de Rondônia, contribuindo de maneira significativa e relevante para o fortalecimento da segurança pública do nosso Estado e o zelo da cidadania em nossa sociedade.

Natural de Itarema – CE, este se graduou em Bacharel em Direito na Universidade Luterana do

Brasil – ULBRA, vem agregando diversos conhecimentos em questões públicas decorrentes de inúmeros cursos de formação, sendo Pós Graduado em Direito Processual Civil e Especialista em Diversas Áreas, contribuindo assim não só na gestão pública, mas também na formação de pretendentes no mesmo seguimento, além de posterior curso de Formação de Delegados, posto este, que lhe possibilitou a ampliação de sua atuação em prol do benefício social da população.

Ingressou no quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia no ano de 2005 atuando como Delegado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, na 2ª Delegacia de Polícia de Ji-Paraná, na Delegacia de Defesa da Mulher e da Família de Ji-Paraná, atualmente atua como Delegado de Polícia Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Ji-Paraná, sobressaindo-se no exercício de todas suas funções.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2012.
Dep. Jesualdo Pires – PSB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LORIVAL - PMN – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura com cópia a Secretaria de Estado da Assistência Social a Senhora Cláudia Moura que seja disponibilizado os serviços oferecidos pelo shopping cidadão itinerante no município de Monte Negro no período de 18 a 20/05/2012.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura com cópia a Secretaria de Estado da Assistência Social a Senhora Cláudia Moura que seja disponibilizado os serviços oferecidos pelo shopping cidadão no município de Monte negro no período de 18 a 20/05/2012.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário pelo fato do município de Monte Negro e os municípios circunvizinhos não serem atendidos pelos relevantes serviços que o shopping cidadão itinerante desenvolve nas emissões de documentos como RG, CPF, Carteira de Trabalho, Passe Livre do Idoso, Certidão de Nascimento e Foto 3x4 todos gratuitos a nossa população onde serão atendidos aproximadamente cerca de 700 pessoas nesta operação documentos que será realizado no período de 18 a 20/05/2012 na câmara municipal, desta forma apresente este pedido para realização do shopping cidadão itinerante em Monte Negro.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.
Dep.Lorival – PMN.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP – Indica ao Poder executivo, com cópia para a SEDES, a instalação de uma unidade do Banco do Povo na cidade de Jarú.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao poder executivo do Estado de Rondônia a instalação de uma unidade do Banco do Povo na cidade de Jarú.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a instalação de uma unidade do banco do Povo na cidade de Jarú, haja vista que O Banco do Povo é uma instituição que visa o benefício da população rondoniense com o fortalecimento socioeconômico das regiões e conseqüentemente o Estado num todo. E o crescimento do setor produtivo em Rondônia necessita de parcerias com o que o Banco do Povo propicia. A instituição atende pessoas físicas e jurídicas, com empréstimos no valor de R\$ 300 a R\$10 mil, e já financiou de tudo um pouco. A clientela é formada por pessoas que trabalham junto com a família ou sozinhas. Os financiamentos são simplificados. O candidato precisa apresentar os documentos pessoais e um fiador e na pode estar com o crédito comprometido.

Os juros variam de 1% a 2% ao mês.

Portanto senhores deputados, a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das deliberações, 12 de março de 2012.
Dep.Valdivino Tucura o,:- PRP.

EMENDA MODIFICATIVA DEPUTADOS JESUALDO PIRES E EDSON MARTINS – Dá nova redação ao § 1º do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 050/12.

Art 1º. O §1º do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 050/12, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º.....

§ 1º. O Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar – FEDAF custeará os juros do valor a ser pago pelo mutuário adimplente em financiamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), independente do valor contratado, sendo o montante excedente de responsabilidade do mutuário, em todas as linhas de crédito do PRONAF, nos anos de 2012 a 2015, nas instituições oficiais de crédito e cooperativas de crédito rural estabelecidas no Estado de Rondônia.”

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.
Dep. JESUALDO PIRES-PSB
Dep EDSON MARTINS-PMDB.

DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB – “Concede título de Honra ao Mérito ao senhor Luis Carlos de Almeida Hora”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Art. 1º. Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Luís Carlos de Almeida Hora.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo agraciar com este importante Título, o Senhor **Luis Carlos de Almeida Hora** em reconhecimento e agradecimento por relevantes serviços prestados, objetivando o desenvolvimento social e de segurança pública do Estado de Rondônia.

Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente – SP, vem agregando notáveis conhecimentos em políticas públicas decorrentes de inúmeros cursos de formação, sendo Pós-Graduado em nível *latu senso* de Gestão de Segurança na Sociedade Democrática, Função Social e Prática do Direito Metodologia do Ensino Superior, Ciências Criminais, além de curso de Formação de Delegados de Polícia Civil, sobressaindo-se no exercício de todas suas funções.

Atuando em diversos órgãos de segurança pública, se destacou em todas as funções que desempenhou, esclarecendo diversos casos, em especial na Delegacia de Investigações Gerais, atuando preferencialmente em crimes contra a vida, sendo agraciado em várias ocasiões com elogios e homenagens pelos excelentes resultados nos casos em que atuou, com dedicação ao serviço e senso de responsabilidade.

De 2005 a 2009 assumiu o Cargo de Delegado de Polícia na 1ª Delegacia do Município de Ji-Paraná, contribuindo substancialmente para o crescimento e fortalecimento desta instituição pública, zelando sempre pelo bem estar comum e observância pela perfeita aplicação das normas jurídicas. Atualmente atua como Delegado de Polícia da 2ª Delegacia de Polícia de Ji-Paraná.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 13 de março de 2012.
Dep. Jesualdo Pires – PSB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LORIVAL – PMN – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura com cópia a Diretora Geral da CAERD Senhora Márcia Cristina Luna a necessidade urgente da implantação da rede de distribuição de água tratada em todas as ruas dos bairros Coqueiral e Jardim Primavera, e parte das ruas onde não existe rede e que serão asfaltadas este ano no União 03, São Luis e Bom Jesus, na cidade Ariquemes.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura com

cópia a Diretora Geral da CAERD Senhora Márcia Cristina Luna a necessidade urgente da implantação da rede de distribuição de água tratada em todas as ruas dos bairros Coqueiral e Jardim Primavera, e parte das ruas onde não existe rede e que serão asfaltadas este ano no União 03, São Luis e Bom Jesus, na cidade de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Os bairros objeto desta indicação, estão hoje totalmente habitados, e seus moradores não possui hoje a disponibilidade de um bem que é indispensável para uma moradia digna que é a água tratada em suas casas. A distribuição de água naqueles setores é a realização de um sonho acalentando por aqueles moradores há muito tempo.

O nosso pleito tem por principal objetivo alertar a CAERD, que estes bairros serão asfaltados a partir do início do período da estiagem em nossa região, numa parceria entre o Estado e o Município, inclusive com os projetos já elaborados. Portanto entendemos ser oportuno que a CAERD primeiro implante a tão sonhada rede, para evitar prejuízos e transtornos futuros, com a danificação do asfalto que será implantado.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.
Dep. Lorival Ribeiro de Amorim – PMN.

EMENDA ADITIVA DEPUTADO LUIZ CLAUDIO – PTN –
Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 050/12.

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 050/12, com a seguinte redação.

“Art. Seja enviado pela SEAGRI à Assembleia Legislativa a cada quadrimestre relatório sucinto de todos os projetos aprovados pelo CEDRS e de todos os recursos financeiros aplicados pelo FEDAF.”

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.
Dep. Luiz Claudio - PTN

DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSD - “Concede título de Honra ao Mérito ao senhor Antonio Francelino dos Santos”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RODÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao senhor Antonio Francelino dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de agradecer ao senhor Antonio Francelino dos Santos por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, nossa propositura visa prestar reconhecimento e agradecimento a esse importante cidadão que tem contribuído para fortalecimento da cidadania e segurança da população do nosso Estado.

Natural de Uberaba MG, este notável cidadão graduou-se como Bacharel em Direito pela faculdade de Direito do Triângulo Mineiro – UNUB – Uberaba/MG, exerce cargo na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, atuou como Delegado de Polícia Regional do estado de Mato Grosso, ingressou no ano de 1984 na Polícia Civil do Estado de Rondônia assumindo o cargo de Delegado de Polícia, no ano de 1985 assumiu o cargo de 1º Diretor Geral da Penitenciária Estadual Ênio Pinheiro, Colônia Agrícola Penal, Casa do Albergado de Cacoal antiga penitenciária do KM 05 da cidade de Ji-Paraná. Em 1990 inaugurou como Primeiro Diretor Geral da Penitenciária Dr. Agenor Martins de Carvalho em Ji-Paraná. Em 1992 ingressou na defensoria Pública do Estado com atuação na defesa das pessoas pobres no sentido legal da lei destacando-se pelo brilhante trabalho

desenvolvido no exercício de suas funções, assumindo no ano de 2005 o cargo de Defensor Público Geral do Estado de Rondônia, posto este, que lhe possibilitou a ampliação de sua atuação em prol do benefício social da população do Estado de Rondônia.

Em 2010 após 39 anos de serviço público, aposentou-se no cargo de Defensor Público, retornando ao exercício de advocacia. Em decorrência ao exposto, este cidadão acumula em sua carreira, inúmeras honrarias e títulos oriundos da notável trajetória em sua carreira.

Dada a relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2012
Jesuvaldo Pires Deputado Estadual – PSD.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM -
Indica ao Governo do estado, com cópia a SESDEC, a necessidade de mais uma viatura para Polícia Militar nos municípios de Campo Novo de Rondônia, Cacaúlândia, Monte Negro e Governador Jorge Teixeira.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental indica ao Governador do Estado, com cópia a SESDEC, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania a necessidade de adquirir mais uma viatura para a Polícia Militar dos municípios de Campo Novo de Rondônia, Cacaúlândia, Monte Negro e Governador Jorge Teixeira - RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tal propositura se dá pelo fato de que atualmente estes municípios possuem uma viatura, e quando a mesma sai em diligência o município fica desamparado, sendo que poderia ser feita a aquisição de uma viatura de pequeno porte, que prestasse serviços só dentro do município dando apoio quando a outra precisasse sair.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2012
Adelino Follador Deputado Estadual – DEM.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL – PMN - Indica ao Excelentíssimo senhor Governador Confúcio Moura com cópia a Secretaria de Estado da Assistência Social a senhora Cláudia Moura que seja disponibilizado os serviços oferecido pelo shopping cidadão itinerante no município de Ariquemes no período de 29/03 a 01/04/2012.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo senhor Governador Confúcio Moura com cópia a Secretaria de Estado da Assistência Social a senhora Cláudia Moura, que seja disponibilizado os serviços oferecidos pelo shopping cidadão itinerante no município de Ariquemes no período de 20/03 a 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário pelo fato do município de Ariquemes e toda a região não ser atendido pelos relevantes serviços que o shopping cidadão itinerante desenvolve nas emissões de documentos como RG, CPF, Carteira de Trabalho, Passe Livre do Idoso, Certidão de Nascimento e Foto 3x4 todos gratuitos a nossa população onde serão atendidos cerca de 1000 pessoas e nesta operação estará também acontecendo o 8º GIMA na praça que é um evento de cunho social, cultural e comercial que todos os anos proporciona lazer e entretenimento a população de nosso município e região no período de 29/03, desta forma apresento este pedido para realização do shopping cidadão itinerante em Ariquemes.

Plenário das Deliberações, 14 de março 2012
Lorival Ribeiro de Amorim Deputado Estadual – PMN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB E HERMÍNIO COELHO – PSD – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de dar nova redação de dispositivo da Lei nº 150 de 06 de março de 1987 que fala sobre a promoção e do critério por tempo de serviço.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de dar nova redação de dispositivo da Lei nº 150 de 06 de março de 1987 que fala sobre a promoção e do critério por tempo de serviço.

O artigo 5º da Lei 150 de 06 de março de 1987 dispõe que: será promovido por critério por tempo de serviço, observando o disposto no artigo 4º desta Lei, o policial militar que preencher os seguintes requisitos:

Já o parágrafo único do artigo supracitado aduz que: **“O interstício para a promoção do Soldado PM/BM a graduação de Cabo PM/BM será de 10 (dez) anos na graduação de Soldado PM/BM e para 5 (cinco) anos para graduação de PM/BM para graduação de 3º sargento PM/BM.”**

Nosso pleito é no sentido que se faça justiça tratando toda tropa de forma isonômica, sendo este um dos princípios basilares da Constituição Federal.

Para corrigir injustiça na Lei hora mencionada propomos ao Senhor Governador a alteração do Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei 150 de 06 de março de 1987, sugerimos a seguinte redação:

O interstício será de 05 (cinco) anos para a promoção de soldado PM/BM, para a graduação de cabo PM/BM e para graduação de 3º sargento PM/BM.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os soldados, cabos da polícia Militar e Corpo de Bombeiro, classe essa que está constantemente sofrendo perdas irreparáveis tanto salariais e nas questões promocionais.

Entendemos que os cabos e soldados são a maioria esmagadora que compõem a nossa valorosa Polícia Militar e Bombeiro Militar, homens abnegados que tem sua profissão como sacerdócio, esforçando-se ao máximo para manter a ordem, justiça e a segurança do nosso Estado.

Nosso pleito é no sentido que se faça justiça tratando toda tropa de forma isonômica, sendo este um dos princípios basilares da Constituição Federal.

Não podemos deixar disparidade continue ocorrendo, pois precisamos dar um tratamento mais igualitário aos cabos e soldados, pois na verdade são eles que estão na trincheira do dia a dia colocando suas vidas em riscos em favor da sociedade.

No entanto, caso Vossa Excelência, entenda justa nossa indicação, encaminhe um anteprojeto a esta Casa de Leis dando nova redação a Lei supracitada.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual
Hermínio Coelho – PSD – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB E JESUALDO PIRES – PSB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma, cobertura e ampliação da quadra poliesportiva CEDEL, município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma, cobertura e ampliação da quadra poliesportiva CEDEL, município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os reclamos da população de Ji-Paraná para a necessidade de reformar e ampliar a quadra poliesportiva supracitada, pois é de suma importância a prática esportiva em nosso município.

Portanto, é oportuno mencionar que o esporte é um dos caminhos para que os jovens saiam da ociosidade, tendo assim mais opção para a prática de esporte, pois o mesmo, saluta o corpo e mente, no entanto, nossa propositura junto ao Governo do Estado é para melhorar a qualidade de vida com a prática esportiva dos que fazem uso.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2012.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual
Jesualdo Pires – PSB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP – Indica ao Poder Executivo, com cópia para a SEFIN, a instalação de um posto fiscal na cidade de Candeias do Jamari, no sentido Ariquemes/Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, a construção de um posto fiscal da SEFIN na cidade de Candeias do Jamari, no sentido Ariquemes/Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a construção de um posto de fiscalização da SEFIN na cidade de Candeias do Jamari, no sentido de quem vem de Ariquemes para Porto Velho, haja vista que os cidadãos que necessitam utilizar os serviços de fiscalização do posto ali já instalado precisam atravessar a BR 364 ou pela passarela de pedestres ou ainda transpor o guard rail central, colocando em riscos suas vidas para “carimbarem” as notas fiscais diante destes fatos se faz necessário esse investimento pelo poder executivo estadual.

Portanto senhores deputados, a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2012.
Valdivino Tucura – Deputado Estadual

EMENDA ADITIVA DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, ADELINO FOLLADOR E FLÁVIO LEMOS – Acrescenta § ao artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 050/12.

Art. 1º - Fica acrescentado § ao artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 050/12, com a seguinte redação:

“Art. 2º
(...)”

§ Seja elevado o valor do financiamento de que trata o § 1º deste artigo às Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar que estejam nos Programas de Segurança Alimentar e Mais Alimentos, com a devida aprovação do CEDRS, sendo os custos dos juros pagos pelo FEDAF”.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.
Luiz Cláudio – PTN – Deputado Estadual
Adelino Follador – DEM – Deputado Estadual
Flávio Lemos – PR – Deputado Estadual